R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira Neneco

Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI nº /2017

"Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e dá outras providências."

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*"**Art. 1º** - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, popularmente conhecidas como Creches.*

***§ 1º** - As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.*

***§ 2º** - A lista de que trata a presente Lei deverá ser afixada em local bem visível em todas as EMEIs públicas do Município, além de ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.*

***Art. 2º** - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo municipal, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.*

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Parágrafo único. *Em caso de desistência da vaga pretendida, deve o solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria da respectiva EMEI.*

Art. 3º *- Deverá ser feito um estudo socioeconômico minucioso de todo requerente à ocupação de vaga em EMEI e, para a ocupação definitiva de vaga, será observada rigorosamente a classificação a contar das condições socioeconômicas.*

Art. 4º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."*

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT
Líder de Bancada

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

JUSTIFICATIVA

Quando se trata de educação, todo o esforço e empenho que podemos fazer entre o Poder Público, familiares e docentes será de grande valia para o desenvolvimento de nossos alunos. Assim, criar ferramentas que possam favorecer essa retroalimentação vai facilitar todo o envolvimento. Já quando se trata de vagas, torna-se imprescindível ter um processo claro e transparente na organização e forma de distribuição destas, facilitando o acompanhamento da vaga pretendida pelos pais.

Em uma cidade do tamanho da nossa, é natural que os pais almejam colocar seus filhos próximo as suas residências, trabalho e ou no percurso que realizam em suas rotinas diárias. Assim sendo, nada mais justo que o procedimento de distribuição de vagas venha corroborar com as suas necessidades socioeconômicas. Também neste sentido, os pais participarão e contribuirão de uma forma mais efetiva na vida escolar de seus filhos.

Em função da grande demanda por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e visando contribuir para a garantia da transparência, apresentamos esta proposição, a qual determina que toda EMEI publique a lista de espera por vagas, de modo a tornar esse procedimento mais transparente.

Portanto, a proposição se mantém como projeto uma vez que não trará ônus ao município, pois é acreditável que na organização educacional já tenha o controle das referidas vagas. Assim sendo, tornar transparente o procedimento das vagas trará confiança e transparência do processo. Solicitamos apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT
Líder de Bancada